

**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

**PRESIDÊNCIA**



---

**PORTARIA  
Nº 307/2023**

*“Altera natureza de comissão”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

**Considerando** as constantes fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem, neste município, em diversas unidades de saúde administradas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

**Considerando** a continuidade de apontamentos do referido Conselho;

**Considerando** que o trabalho da Comissão Temporária de Protocolos tem se mostrado contínuo, havendo necessidade alteração da temporariedade.

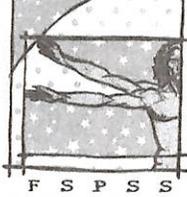
**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - ALTERAR** a natureza da Comissão de Protocolos de temporária para permanente.

**Artigo 2º** - A alteração deverá ser objeto de apreciação e aprovação do Conselho Curador para inclusão da presente Comissão no Regulamento Interno de Recursos Humanos.

**Artigo 3º** - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Desenvolvimento de Protocolos: Criar e atualizar protocolos clínicos e operacionais.
- II – Revisão dos protocolos: Avaliar periodicamente a eficácia dos protocolos existentes e propor alterações conforme necessário.
- III – Padronização de práticas: Garantir que os protocolos estejam alinhados com as diretrizes nacionais e internacionais, promovendo a uniformidade nas práticas de saúde.



PRESIDÊNCIA

IV – Atualização legislativa: Manter-se atualizado sobre mudanças na legislação e normas de saúde que possam impactar os protocolos.

**Artigo 4º** - Os demais termos da Portaria de designação da comissão permanecem inalterados.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2024.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.



**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião